



RESOLUÇÃO Nº 009/ 2024

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DO PARANÁ DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenadora Titular: Thaís Boamorte, e Coordenação adjunta: Luisa Zansavio, Margot Jung, Zion Mohamad Sleiman, Poliana Santos**, na condição de Coordenação da Representação da **Aliança Nacional LGBTI+**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 14 de março de 2024

Toni Reis

Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro

Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest

Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

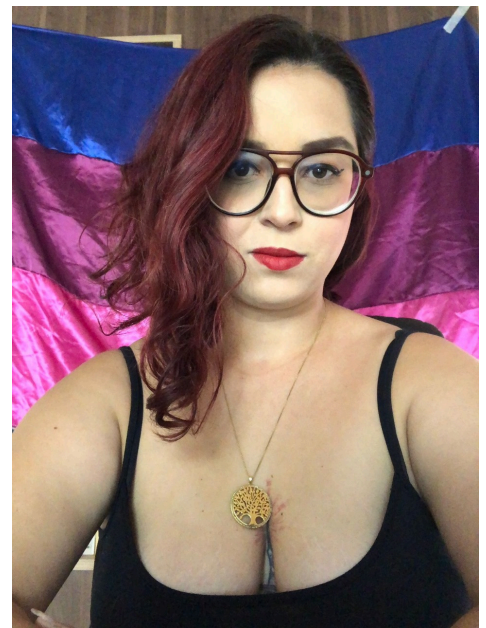
Claudio Nascimento



Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Breve biografia da Coordenação:


Thaís Boamorte
(42) 988511673
thaisboamorte@gmail.com

Militante da causa LGBTQIAP+ desde 2018, bissexual, advogada, atuo em causas LGBTQIAP+. Trabalho com advocacy na cidade de Ponta Grossa e no Estado do Paraná. Sou casada com um homem bisafetivo, mãe de um menino neurodivergente (TDAH). Já atuei na Comissão da Diversidade e Gênero da OAB - Ponta Grossa nos anos de 2017 a 2021, onde presidi de 2018 até 2021. Atuo no Conselho Municipal LGBT de Ponta Grossa desde 2020. Já participei de Congressos e Seminários sobre a temática LGBTQIAP+, também com enfoque na bissexualidade e na promoção de direitos da população LGBTQIAP+.



<p>Luisa Zansavio (43) 999174412 luisazansavio@hotmail.com</p>	<p>Mulher Trans engajada em Movimentos Políticos e Sociais de Inclusão e Diversidade</p>	
<p>Margot Jung (44) 997010977 contato@margotjung.com.br</p>	<p>Meu nome é Margarete Lopes Jung, mais conhecida por Margot Jung. Tenho 56 anos, sou mãe e avó. Comecei a trabalhar aos 16 anos, em 1984, e em maio de 2021 me aposentei. Sou mulher bissexual e namoro uma mulher. Sou feminista, marchante da Marcha Mundial das Mulheres, sou a primeira Secretária Estadual LGBT do Partido dos Trabalhadores do Paraná, gestão 2017/2021. Sou conselheira titular do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres e também do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+). Sou pós graduada em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Maringá. Ministro palestras, oficinas, cursos, minicursos e participo de debates, mesas redondas e rodas de conversa sobre Escola sem lgbtfobia; Mulheres e Política;</p>	

	<p>Direito à cidade; como detectar o machismo camuflado, entre outros temas. Já fui candidata a vereadora e deputada estadual duas vezes, sendo a candidata, declaradamente LGBT, mais votada no Paraná. Sou presidenta da AMLGBT, associação que organiza a Parada LGBT de Maringá</p>	
<p>Zion Mohamad Sleiman (45) 991389367 zion.sleiman@hotmail.com</p>	<p>Zion Sleiman, 27 anos, árabe, Representante da Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu - Casa de Malhú, Conselheiro no conselho municipal de saúde de Foz, Bacharel em Direito, Correspondente Jurídico, Pesquisador, Palestrante, Escritor e Consultor de Diversidade e Gênero. Atuo em políticas públicas buscando garantir a efetividade dos direitos estabelecidos em leis para pessoas trans, trazendo sempre o cuidado, a escuta e o acolhimento. Entendo que o mundo é diverso e plural, sendo necessário unir vozes e combater as discriminações, intolerâncias. Tenho formação em Direitos Humanos, migração e atualmente mestrando interdisciplinar em estudos latinos americanos. Fui criado numa família tradicional muçulmana, minha transição de gênero foi muito complicada mas hoje estou estabilizado nessas questões. Faço retificações de prenome e gênero, atuo como professor, dou formações e consultoria em diversidade e gênero.</p>	

<p>Poliana Santos (43) 996463226 poliparanoia@gmail.com</p>	<p>Graduada em História pela Universidade Estadual de Londrina, é Ativista dos Movimentos Sociais de Mulheres, LGBTI+ e racial. Educadora na Rede Estadual de Ensino. Organizadora da Parada Cultural LGBTI+ de Londrina e facilitadora em palestras que envolvem as temáticas que combatem o machismo, racismo e a LGBTI+fobia. Integrante do Coletivo Movimento Construção (realizador da Parada londrinense) e do Coletivo de Mulheres Negras Luiza Mahin. É Coordenadora Adjunta da Aliança Nacional LGBTI+ Coordenação Londrina.</p>	
--	---	---

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

- (i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;
- (ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:



cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMVCVqfmAf137H8OgufX_mCD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI+;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:



<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>